Onde se lê:

3.9 LETRA B - Ser servidor público ou militar estadual efetivo (concursado) e estável (ter cumprido o estágio probatório para aferir se o servidor público possui aptidão e capacidade para o desempenho do cargo de provimento efetivo) integrante das instituições estaduais que compõem o SIEDS do Pará (Policia Militar, Policia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito, Secretária Administração Penitenciária e Centro de Periciais Científicas "Renato Chaves", bem como, das Guardas Municipais dos Municípios do Estado do Pará e Órgãos de Transito dos Municípios do Estado do Pará;

Leia-se:

3.9 LETRA - B - Ser servidor público ou militar estadual efetivo concursado com no mínimo 02 (dois) anos de tempo de serviço a contar da data de nomeação ou posse, para integrantes das instituições estaduais que compõem o SIEDS do Pará (Policia Militar, Policia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito, Secretária Administração Penitenciária e Centro de Periciais Científicas "Renato Chaves", bem como, das Guardas Municipais dos Municípios do Estado do Pará e Órgãos de Transito dos Municípios do Estado do Pará.

Onde se lê:

3.9 LETRA G - As vagas são destinadas aos seguintes servidores abaixo especificados:
I. Militares da PMPA e do CBMPA, estáveis na categoria de praças da ativa;
II. Servidores da Polícia Civil do Pará, estáveis e efetivados por meio de concurso público;
III. Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, estáveis e efetivados por meio de concurso público;
IV. Servidores da Secretaria de Administração Penitenciaria do Pará, estáveis e efetivados por meio de concurso público;
V. Servidores do Centro de Periciais Científicas "Renato Chaves" estáveis e efetivados por meio de concurso público;
VI. Guardas Municipais dos Municípios do Estado do Pará, estáveis e efetivados por meio de concurso público;
VII. Servidores dos Órgãos de Trânsito dos Municípios do Estado do Pará, estáveis e efetivados por meio de concurso público.

Leia-se:

3.9 LETRA G - As vagas são destinadas aos seguintes servidores abaixo especificados:
I. Militares da PMPA e do CBMPA, na categoria de praças da ativa;
II. Servidores da Polícia Civil do Pará, efetivados por meio de concurso público;
III. Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, efetivados por meio de concurso público;
IV. Servidores da Secretaria de Administração Penitenciaria do Pará, efetivados por meio de concurso público;
V. Servidores do Centro de Periciais Científicas "Renato Chaves" efetivados por meio de concurso público;
VI. Guardas Municipais dos Municípios do Estado do Pará, estáveis por meio de concurso público;
VII. Servidores dos Órgãos de Trânsito dos Municípios do Estado do Pará, efetivados por meio de concurso público.

Onde se lê:

No anexo I modelo de declaração da chefia imediata
Autorizo o (a)servidor(a), xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula Funcional Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, lotado no (a)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, a participar do processo seletivo do Curso de Graduação em Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela resolução nº 611 de 28 de setembro de 2018 - CEE/PA, a ser realizado no prazo de 24 meses a contar da data de matrícula do referido candidato.
Marituba - (PA)_____de _____de 2022.
Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

Leia-se:

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
Autorizo o (a)servidor(a), xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula Funcional Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, lotado no (a)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx possuidor de, no mínimo, 02 (dois) anos de tempo de serviço após ser nomeado ou empossado em cargo de provimento efetivo do SIEDS, a participar do processo seletivo do Curso de Graduação em Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela resolução nº 611 de 28 de setembro de 2018 - CEE/PA, a ser realizado no prazo de 24 meses a contar da data de matrícula do referido candidato.
Marituba - (PA)___de __ de 202
Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

Art. 2º PRORROGA as inscrições e altera as datas do anexo VIII do Edital de nº 001/2022 de 16 de dezembro de 2021, publicado no diário Oficial do Estado n º 34799 de 16 de dezembro de 2021 no período de inscrições até as 23h59min do dia 06/02/2022 (horário de Brasília), e atualiza o cronograma de atividades conforme segue:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

AÇÃO	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital 002/2022	24 de janeiro de 2022
Período de Inscrição	21 dezembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022
Edital de divulgação da Homologação das Inscrições e local e horário de prova	11 de fevereiro de 2022
Prazos de Recursos	14 e 15 de fevereiro de 2022
Resposta de Recursos	17 de fevereiro de 2022
Realização do Processo Seletivo	19 de fevereiro de 2022
Resultado preliminar processo seletivo	09 de março de 2022
Prazos de Recursos	10 e 11 março de 2022
Resposta dos Recursos	16 de março de 2022
Homologação do resultado final do processo Seletivo	24 de março de 2022
Período de Matrícula dos Aprovados	28 a 30 de marco de 2022
Início das Atividades	04 de abril de 2022

Marituba, 21 de janeiro de 2021
Comissão organizadora do Processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública -Modalidade -EAD
Antonio Bentes da Silva Filho - Cel BM
Diretor do IESP
Sônia da Costa Passos – Profa Dra
Coordenadora de Ensino Superior do IESP
Thaís Barros Costa
Gerente Técnico Administrativo – CES/IESP
Renan Moraes de Araújo
Gerente Administrativo -NIT /IESP

ANEXO I

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Autorizo o (a)servidor(a), xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula Funcional Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, lotado no (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx possuidor de, no mínimo, 02 (dois) anos de tempo de serviço após ser nomeado ou empossado em cargo de provimento efetivo do SIEDS, a participar do processo seletivo do Curso de Graduação em Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela resolução nº 611 de 28 de setembro de 2018 - CEE/PA, a ser realizado no prazo de 24 meses a contar da data de matrícula do referido candidato.
Marituba - (PA)___de _____de 2022.

_____
Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

Protocolo: 753010

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0201/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 241/2021-CPC II, de 06 de dezembro de 2021, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41685 FRANCISCO FERNANDES SANSÃO DE SOUSA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2021/1410237);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41685 FRANCISCO FERNANDES SANSÃO DE SOUSA, matrícula funcional nº 64011641.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 41685 FRANCISCO FERNANDES SANSÃO DE SOUSA da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3° Determinar ao Comandante do Comando de Policiamento da Capital II, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA N° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do Comando de Policiamento da Capital II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de dezembro de 2021.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 21 de janeiro de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 752927

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
PORTARIA Nº 006/2022 – SSMRPC/PMPA, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Incorpora e Matricula os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Completar nº 053, de 07 de feveiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;
Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 009/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, de 21 de janeiro de 2022, para fins de cumprimento das decisões judiciais.
Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:
Art. 1º: Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2020, a ser realizado no 15º BPM (ITAITUBA), os candidatos abaixo relacionados:
1- FELIPE SANTANA PEREIRA (sub judice), Mandado de Segurança, processo nº 0877723-36.2021.814.0301.
2- SHARDSON VIEIRA SOUSA (sub judice), Mandado de Segurança, processo nº 0877746-79.2021.814.0301.
3- LUAN RAMON QUARESMA MONTEIRO (sub judice), Mandado de Segurança, processo nº 0815307-62.2021.8.14.0000.